



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

DECRETO Nº. 1.827, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

**DELEGA PODERES ÀS SERVIDORAS
MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 52, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal nº. 1.794/2009, e;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegados poderes para abrir e movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, as seguintes servidoras a saber:

I – SELMA MARIA ALVES GERVÁSIO VIEIRA

Secretária Municipal de Fazenda

CPF nº. : 569.970.946-00

CI nº. : MG-4.221.126

II – DULCINÉIA GOMES ELEUTÉRIO RHEIN

Tesoureira Municipal

CPF nº. : 359.754.746-04

CI nº. : M-1.420.598

III – MARCELA LAGE MARTINS DA COSTA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº. : 072.901.976-40

CI nº. : 13.010.982

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 12 de junho de 2014.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 12/06/2014